



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
A REALIZAR NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**EXPEDIENTE**

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que no próximo dia 25 de setembro, pelas 21,00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, será levada a efeito a sua sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:
  - apreciação da Atividade Municipal
  - deliberação sobre transferências de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – diplomas setoriais (SGD 30.067/20)
2. Email da União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde 1 a enviar a lista dos novos órgãos sociais, eleitos no passado dia 15 de agosto do corrente ano. (SGD 29.526/20)

**Deliberação Genérica**

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 16 e 18 de setembro de 2020 (zonas 5 e3).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 11 de setembro de 2020.

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 10 a 13 de agosto de 2020 (zonas 5 e3).

**INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante os meses de julho e agosto'2020. (SGD 14.837 e 14.961/20)



## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de moradia com 2 fogos – pedido de informação prévia – informação favorável – Rua da Palmeira – Caixas – António Castelo Branco  
**(44/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

**Considerando os pareceres e condicionalismos do ICNF**

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da proposta, a qual visa a construção de uma moradia:**

- STP 687,50 m<sup>2</sup>
- área de implantação 690,00 m<sup>2</sup>
- n.º de pisos 2 + cave
- n.º de fogos 2
- n.º de estacionamento 6

Deliberação:

2. Obras novas – construção de edifício de habitação e comércio – arquitetura – Rua Casal dos Leandros, lote 4 – Corredoura – Construções Joaquim Carvalho Casaca & Filhos, Ld.<sup>a</sup>

**(15.028/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar (condicionado) o projeto de arquitetura referente à construção de edifício de habitação e comércio, nos termos dos pareceres técnicos emitidos**

#### Condicionalismos

- parecer da ANPC sobre as condições de SCIE, atendendo a que o edifício de utilização mista, foi enquadrado em perigosidade atípica, da 2.<sup>a</sup> categoria de risco
- o termo de responsabilidade do coordenador de projeto, atestando a compatibilidade dos demais projetos de especialidade com o projeto de SCIE

STP habitação – 1080,00 m<sup>2</sup>

STP comércio – 150,00 m<sup>2</sup>

STP total – 1.158,00 m<sup>2</sup>

n.º de pisos – 4 + 2 (abaixo da cota de soleira)

n.º de fogos – 12 (5 T1 – 6 T2 + 1 T3 duplex)

n.º de lojas – 2

n.º de lugares de estacionamento em cave (pisos -2) – 10 lugares

ocupação de espaço público com tapumes/andaimos e outros – 90,00 m<sup>2</sup>

**Necessita dos projetos das especialidades cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos**

Deliberação:



3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 05/03 – lote 1 – Caixas – Edifícios Atlântico, SA  
(43/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2003 que incide exclusivamente sobre o lote 1 e contempla a anulação da definição da implantação das moradias, da implantação das piscinas e dos arranjos exteriores, sendo as referidas implantações suprimidas da planta síntese  
Com a presente alteração, o lote 1 deixa de ter projeto tipo associado  
O quadro síntese do loteamento não é alterado, assim como não são alteradas as áreas de cedência

Deliberação:

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 09/04 – lotes 1 e 2 – Palames – MANYWAYS, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>  
(42/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2004, que incide exclusivamente sobre os lotes 1 e 2, a qual visa a alteração:

- aos polígonos de implantação
- às áreas de implantação
- às áreas brutas da cave
- às cotas de soleira das caves
- às áreas permeáveis e respetiva percentagem
- às áreas das piscinas
- aos arranjos exteriores e à alteração da localização dos acessos pedonais e viários ao interior dos lotes

Não há acréscimo de STP

Mantêm-se o número total de lotes e o número total de fogos

É alterada a planta e quadro síntese do alvará de loteamento

Deliberação:

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Redes pedonais e cicláveis – EN 379 Maçã/Santana – prorrogação do prazo – 6.<sup>a</sup> modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)  
(SGD 15.006/20 - Presidente - Obras Municipais)

Deliberação:

► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 10.setembro.2020 que aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra por 60 dias, transferindo o final da obra para o próximo dia 18 de novembro  
Empreitada adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.<sup>a</sup>



2. Construção de canil, gatil e posto veterinário municipal – 3.<sup>a</sup> modificação contratual – retificação da deliberação de 27.maio.2020 – valor dos trabalhos a menos – ratificação (Presidente)

**(SGD 14.653/20 - Presidente)**

► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 10.setembro.2020 que aprovou a retificação da deliberação de 27.maio.2020 no que respeita ao valor dos trabalhos a menos

Onde se lê:

*“- Trabalhos a menos, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de - 69.310,89 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-4.158,65€), totalizando o valor de - 73.469,55€ (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), que representa - 15,61% do valor do contrato.”*

Deverá ler-se:

*“- Trabalhos a menos, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de - 69.885,45 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-4.193,13€), totalizando o valor de - 74.078,58€ (setenta e quatro mil, setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), que representa - 15,73% do valor do contrato.”*

Deliberação:

3. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – designação do gestor de contrato – alteração **(SGD14.880/20 - Presidente)**

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração do gestor do contrato substituindo o técnico, Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º, pelo técnico Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, Eng.º, mantendo-se a Eng.ª Ana Mafalda Frade, para sua substituição nas faltas e impedimentos.

Deliberação:



4. Aquisição de combustível rodoviário simples a granel e em postos de abastecimento para toda a frota da autarquia – abertura de procedimento – consulta prévia – júri – designação

**(SGD 14.786/20 - Vereador - Finanças e Património)**

► É proposto que a Câmara delibere:

- adotar um procedimento de consulta prévia a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), através da ESPAP, entidade gestora do Sistema Nacional de Compras Pública, a qual lançou um concurso público e tem em vigor um acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários (o Município de Sesimbra é entidade voluntária aderente do Sistema Nacional de Compras Públicas).
- fixar em 9 dias o prazo para apresentação das propostas
- a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 935.000,00€ acrescidos de IVA e fixado tendo em conta os custos médios, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, repartidos da seguinte forma:

Tipo de combustível	1.º Ano	2.º Ano	Total
Gasóleo simples a granel	561.000,00€	280.500,00€	841.500,00€
Gasolina simples a granel	12.466,67€	6.233,33€	18.700,00€
Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos	40.516,67€	20.258,33€	60.775,00€
Gasolina simples em postos de abastecimento públicos	9.350,00€	4.675,00€	14.025,00€

- que o prazo de execução do contrato seja de 18 meses
- a adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do mais baixo custo e de acordo com a fórmula constante do anexo III do Convite
- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias
- a aprovação do Convite e do Caderno de Encargos (em Anexo)
- o procedimento seja conduzido pelos serviços
- sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:
  - a) Repsol Portuguesa, SA
  - b) Petrolgal, SA
  - c) BP Portugal, SA
- os esclarecimentos sejam prestados pelo júri
- o valor da caução seja fixado em 5% do preço contratual
- para a condução do procedimento a designação do Júri composto pelos seguintes elementos:
  - a) Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha (presidente)
  - b) Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (substituto do presidente)
  - c) Dr. Rui Fernando Graça Augusto (vogal efetivo)
  - d) Dr. Pedro Filipe Pereira da Silva (vogal suplente)
  - e) Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves (vogal suplente)

Dada a complexidade deste procedimento, para apoiar o júri nas suas funções, a designação da responsável da Unidade Técnica da Apoio à Contratação Pública da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa, como Perita interna.

Trata-se de uma despesa com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte, A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

Deliberação:



5. Fornecimento de refeições em regime de confeção local de refeições transportadas para os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra e Férias Jovem'2021 – dezembro'2020 a julho' não adjudicação – revogação da deliberação de 26.agosto.2020 – novo procedimento – abertura de concurso público – júri – designação – aprovação

**(SGD 14.923/20 - Presidente)**

► **É proposto que a Câmara delibere revogar a deliberação de 26.agosto.2020**

► **Mais é proposto que a Câmara delibere:**

- a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130º e seguintes do Código Contratos Públicos;

- a fixação do prazo para apresentação das propostas em 30 dias;

- a adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;

Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde;

- a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 498.298,16€ acrescidos de IVA e fixado em conta:

- o preço máximo por refeição escolar de €1,86 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2. Este valor foi calculado tendo por base o número total de refeições servidas durante dezembro/2018 e julho/2019 acrescidas de uma margem de erro de 3%;

- o preço máximo por refeição para as Férias Jovem de €2,79 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, numa estimativa do máximo de 10 500 refeições no âmbito das férias jovens.

- que o prazo de execução do contrato se inicie em 1 de dezembro de 2020 e termine a 31 de julho de 2021.

- a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.

- a fixação de um preço anormalmente baixo em virtude de o público-alvo a quem se destina o serviço ser composto por crianças em idade pré-escolar e escolar, compreendidas, pois, numa faixa etária a quem necessitamos garantir refeições que, além de seguras, sejam nutricionalmente equilibradas e confeccionadas com ingredientes de qualidade. Para o efeito propomos que seja definido como “preço anormalmente baixo” os preços unitários apresentados que se desviem em mais de 15% para baixo da média dos preços das propostas a admitir.

- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias.

- o valor inicial de 51.559,16€ previsto nos cabimentos n.º 4735 (51.558,16€) e 2272 (1,00€) para custear o processo administrativo e despesa prevista em 2020, sendo a restante verba cabimentada em 2021, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado.

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

- a aprovação das peças do procedimento (programa de procedimentos, caderno de encargos e minuta de anúncio).

- a designação para júri do procedimento os seguintes membros:

Presidente - Ana Gaspar

Efetivo - Anabela Gonçalves

Efetivo - Carmen Rosa

Suplente - Inês Rocha

Suplente - Cristina Gaboleiro

Deliberação:



6. Transportes escolares – candidaturas ao serviço de transportes escolares – alargamento dos prazos – medida excecional – aprovação  
**(SGD 15.033/20 - Presidente - Educação)**

Considerando que as candidaturas submetidas após 5 de setembro têm efeitos para o mês de novembro.

► É proposto que a Câmara delibere como medida excecional, o alargamento do prazo para as candidaturas com data após 5 de setembro, e cuja submissão na plataforma seja realizada até 21 de Setembro, inclusive, seja considerada para análise e produza efeitos para o mês de outubro, sendo o apoio atribuído mediante o deferimento e por ordem de entrada;

► Mais é proposto que findo este prazo, mantenham-se os pressupostos previstos no plano.

Deliberação:

7. Toponímia – atribuição de topónimo “Caminho Porto da Pedra” – Aiana – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo  
**(SGD14.754/20 - Vereador - Toponímia)**

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Caminho Porto da Pedra”, bem como proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 144€  
**(correspondente a 2 placas toponímicas)**

Deliberação:

8. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Alto da Fonte” – Azoia – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo  
**(SGD14.760/20 - Vereador - Toponímia)**

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Rua Alto da Fonte”, bem como proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 72€  
**(correspondente a 1 placa toponímica)**

Deliberação:

9. Pavilhões desportivos municipais – manual de normas e procedimentos – aprovação  
**(SGD14.310/20 - Presidente - Desporto e Juventude)**

► É proposto que a Câmara delibere aprovar o manual de normas e procedimentos, tendo em conta a atual situação de pandemia por COVID19, para o funcionamento dos pavilhões desportivos municipais

Deliberação:



### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Inscreveram-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora D. Cláudia Castro e o Senhor Diamantino Silva, representante da firma DSAR, Ld.ª.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
Deliberação: